

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 931/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARLA MARIANA COELHO**, matrícula n. 121046, na Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de novembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de novembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça